



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO 258-20-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) I
DE FLORIANÓPOLIS-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **12 a 25 de Fevereiro de 2020**, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 35 (quarenta) vagas, destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no

município de Florianópolis, sendo que 34,28% (12 vagas) serão destinadas exclusivamente para Guarda Vidas Civis. Em caso de não preenchimento das vagas pelos Guarda Vidas Civis, as vagas restantes serão preenchidas pelos demais inscritos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **2 de março a 26 de março de 2020**, com aulas nas segundas, terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h00min às 22h30min, na Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição, próximo ao 1º/1º/1º/1º BBM – Quartel do Rio Tavares, Florianópolis – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrição: das 13h do dia 12 de Fevereiro 2020 às 18h do dia 25 de Fevereiro de 2020.

5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente através do link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdn-UA1s5NMJ-GF8MZq9RG3jEvUWD3N7UvWEot4IGjYc956rg/viewform>

5.3 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição online são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.4 As inscrições homologadas serão publicadas as **18h do dia 26 de Fevereiro de 2020** e cada uma será atribuída um número de inscrição.

5.5 A relação das inscrições homologadas será publicada através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1R_t0qieqh4kq5_OUTv7pHTYlx0bUDL2P?usp=sharing

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Residir, trabalhar ou estudar em Florianópolis.

7. DO SORTEIO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As **19h do dia 27 de Fevereiro de 2020** no ginásio de esportes do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM, situado na Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade – Florianópolis, ocorrerá o sorteio das vagas.

7.2 O número será sorteado através de sistema no computador e será projetado na parede. O número sorteado corresponde ao número de inscrição de cada candidato.

7.3 O Candidato sorteado deverá estar presente, **portar o original e entregar uma cópia** (de cada):

a) Documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

b) Comprovante de residência do município de Florianópolis ou comprovante de local de trabalho no município de Florianópolis ou atestado de matrícula de uma Instituição de Ensino do município de Florianópolis em nome do candidato. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

7.4 Caso o candidato não estiver presente ou não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica registrada em cartório)

7.5 Serão sorteadas 12 vagas para Guarda Vidas Cíveis e o restante (33 vagas) para população em geral. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem do sorteio. Além das 35 vagas sorteadas para inclusão na turma, serão sorteados mais 5 para cadastro de reserva.

7.6 A relação dos candidatos classificados será divulgada através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1oyEnQEqS2P6QJDm_TUuleKx41L_NNt5X?usp=sharing

7.7 Os candidatos sorteados que preencherão as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 O local do curso será na Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição, próximo ao 1º/1º/1º/1º BBM – Quartel do Rio Tavares, Florianópolis – SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: 1b3aux1@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone 3665-7707.

Quartel em Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2020.

RENALDO O. LAUREANO JÚNIOR – Ten Cel BM
Coordenador dos Programas Comunitários do CBMSC